



Governo Municipal de Mauriti
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1588/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA DE LOURDES AGUIAR, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA I, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "MARIA DE LOURDES AGUIAR", atual rua sem denominação, localizada no Bairro Bela Vista I, com início na rua Jardins Buritis, neste município, conforme planta anexa.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a fixar na aludida rua placas indicativas com a denominação do referido acima.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2020.


JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal